



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 023/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

Indico a Mesa, e satisfeita as demais formalidades legais, que seja enviado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Dr. Otávio Pedrosa, no sentido de viabilizar com urgência o funcionamento do sistema de abastecimento de água nas localidades do Sítio Tucano, Caiçara, Cedro e Primavera, zona rural deste município.

Justificativa

A presente indicação visa atender à legítima e urgente reivindicação dos moradores das comunidades supracitadas, que há muito sofrem com a **falta de abastecimento regular de água potável**.

Importante destacar que **já existem redes de tubulação (canos) instaladas nessas localidades**, o que representa uma significativa parte da infraestrutura necessária já concluída. **Falta apenas a liberação e operacionalização do fornecimento de água**, seja por meio de ligação à rede principal, seja por meio de sistema alternativo que possa garantir o fornecimento contínuo e digno.

A água é um bem essencial à vida e à saúde, sendo imprescindível para o consumo humano, para o preparo de alimentos, higiene, cuidados com os animais e pequenos cultivos. A sua ausência compromete a qualidade de vida e agrava as desigualdades enfrentadas pelas comunidades rurais.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que, em caráter de **prioridade**, promova os entendimentos e os investimentos necessários para que as famílias **possam finalmente ter acesso à água em suas casas**.

Sala das Sessões em 14 de abril de 2025.

Joel Bruno Saraiva Bezerra
- Vereador -

José Nilson Bezerra Miranda
- Vereador -